



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 487, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 1140

Data: 22 / 02 / 2024

**“RATIFICA A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA RAFAELA DE OLIVEIRA BROCHADO, NOS TERMOS DO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/05 E ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que a servidora pública RAFAELA DE OLIVEIRA BROCHADO– RE 8573, foi designada por meio da Portaria nº 62/2022 para responder pelas funções atividade de “Assessor Pedagógico” pelo período de 01/02/2022 a 31/01/2024;

**Considerando** a solicitação e justificativas da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 124/2024-SME/DPEFP, quanto a prorrogação das funções de “Assessor Pedagógico” da servidora pelo período de 02 (dois) anos a partir de 01/02/2024.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica ratificada a prorrogação da designação, concedida pela Portaria nº 62, de 31 de janeiro de 2022, da servidora **RAFAELA DE OLIVEIRA BROCHADO– RE 8573**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.960.651-5, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – PEB –I-EI, das funções de **Assessor Pedagógico, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 01/02/2024**, nos termos do inciso IV do artigo 12 da Lei Complementar nº 067/2005 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de fevereiro de 2024.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

  
**CAROLINE MACIERI PARMA**  
Secretaria Municipal de Governo